DECRETO Nº 106, DE 09 DE SETEMBRO DE 2012

"Decreta luto oficial no Município"

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, no dia de hoje, do Sr. Vladimir Siqueira;

Considerando que o saudoso cidadão exerceu os cargos públicos de Vereador e Vice-Prefeito deste Município, tendo assumido a Prefeitura por um período, durante as férias do então Prefeito;

Considerando ter sido fundador da renomada IMBIL- Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda., importante empresa do ramo de fabricação de bombas centrífugas há 30 anos em funcionamento, cidadão empreendedor que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento de nosso Município;

Considerando o seu valioso e constante apoio às entidades de assistência social e de classe do nosso Município;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de setembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE